TC-006325.989.16-8
Municipal

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 27-08-2019

Pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, relativas ao exercício de 2017.

Determinou, à margem do Parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências discriminadas no voto do Relator, juntado aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas.

Determinou, ainda, diante do apontado em relação aos recursos do Programa Nacional de Melhoria e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, o encaminhamento de ofício ao e. Tribunal de Contas da União com cópia do relatório de Fiscalização – item D.2 e dos documentos 46 a 48 que o integram.

Determinou, também, o arquivamento dos Expedientes TCs-009062.989.18, 009074.989.18, 008880.989.18 e 008873.989.18.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RENATA CONSTANTE CESTARI

PREFEITURA MUNICIPAL: CÂNDIDO RODRIGUES
EXERCÍCIO: 2017

- Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Relator para:
  - redação e publicação do parecer.
  - oficiar à origem, nos termos do voto do Relator.
  - Oficiar ao e. Tribunal de Contas da União.
  - arquivar os expedientes relacionados no voto do Relator.
- À Fiscalização competente para:
  - cumprir o determinado no voto do Relator.
  - os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 30 de agosto de 2019

CLAUDIO A. PLASCHINSKY
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

SDG-1/ESBP/dss/ra

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIO ANTONIO PLASCHINSKY. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-0B5W-EWAC-4O9A-3SWI